



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 29 de junho de 2023

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –

3
4 Coordenação: Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

5 Início: 14h00min.

6 Término: 15h05min.

7
8 Presentes:

9 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

10 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

15 Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

16 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

17 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

18 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Osmar Domingos Piasentin

19 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

20 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres.

21 Representante do plenário: Eng. Mec. Angelo Caporalli Filho.

22
23 **Ausências Justificadas:** Eng. Quím. Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha e Eng. Quím.
24 Luís Renato Bastos Lia. -----

25 -----
26 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----

27 -----
28 **Apoio Administrativo:** Patrícia Pedrosa. -----

29 -----
30 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e
31 constatado o quórum regimental, a Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti procedeu à
32 abertura da sessão. -----

33 -----
34 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

35 A súmula da reunião ordinária nº 389 de 25/05/2023 foi aprovada. Coordenou a reunião a
36 Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros
37 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
38 Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Marcelo Alexandre
39 Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e
40 Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----

41 -----
42 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----

43 **ITEM III.I - Emitidas:** Não houve. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

ITEM III.II - Recebidas: 1. Processos com Relações de Interrupção para conhecimento: 9292/2023; 8953/2023; 9381/2023; 8855/2023; 9321/2023; 9210/2023; 8146/2023; 9054/2023; 9086/2023 e 4360/2023. -----

ITEM III.III – Comunicados: -----
Conselheiro Miguel: 1. Informou o convite para que a Câmara de Engenharia Química realize a reunião no Instituto de Engenharia; 2. Falou sobre a ideia de jornada com palestras. -----

ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

IV. I. – Processo nº 10849/2023 - Relação de Pessoa Física A500407 -----

DECIDIU: Referendar a Relação na íntegra. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Marcelo Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres. -----

IV. II – Processo nº 10855/2023 - Relação de Pessoa Jurídica A500337. -----

DECIDIU: 1) Ordem 13: [REDACTED] - **Referendar e retirar na Restrição de atividades a habilitação para as atividades de Engenharia de Petróleo.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **2) Ordem 14:** [REDACTED]

[REDACTED] - **Em face do profissional anotado não possuir atribuições para a indústria de alimentos, solicitar diligência para apurar o Quadro Técnico da interessada e posterior encaminhamento para análise da CEEQ.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e **3) Referendar os demais números de ordem.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Marcelo Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

V - Julgamento de Processos da Pauta: -----

Processo Físico: E-0026/2019 Interessado: [REDACTED] -----

Decisão: pela aplicação da pena de advertência reservada nos termos da alínea “a” do art. 71 da Lei 5.194/66. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Marcelo Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Processos eletrônicos: -----

Ordem 01: 10199/2022 Interessado: [REDACTED] -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

89 **Decisão: pela não obrigatoriedade de registro da interessada neste Conselho, e**
90 **cancelamento do auto de infração, por não desenvolver atividade de engenharia e**
91 **agronomia, nesta unidade (sede) de acordo com os dados fornecidos.** Coordenou a
92 reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as)
93 Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,
94 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Marcelo
95 Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha
96 Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----
97 -----

98 **Ordem 02: 11240/2022 Interessado:** [REDACTED] -----

99 **Decisão: pela anotação em registro do profissional interessado do curso de**
100 **Especialização em Tecnologia Cervejeira pela** [REDACTED]
101 [REDACTED], **concedendo o**

102 **título: Especialista em Tecnologia Cervejeira, sem extensão de atribuições.** Coordenou a
103 reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as)
104 Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,
105 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Marcelo
106 Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha
107 Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----
108 -----

109 **Ordem 03: 19228/2022 Interessado:** [REDACTED] -----

110 **Decisão: pelo arquivamento da denúncia apresentada pela** [REDACTED]. Coordenou a reunião a
111 Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros
112 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
113 Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Marcelo Alexandre
114 Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin,
115 Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários.
116 -----

117 **Ordem 04: 234/2022 Interessado:** [REDACTED] -----

118 **Decisão: Pela manutenção da autuação.** Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim.
119 Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
120 Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
121 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Marcelo Alexandre Prado, Milton
122 Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo
123 Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----
124 -----

125 **Ordem 05: 2618/2023 Interessado:** [REDACTED] -----

126 **Decisão: pela manutenção do AI nº 07/2023, lavrado por infração ao art. 1º da Lei**
127 **Federal nº 6.496, de 1977, mantendo-se o valor de multa aplicada.** Coordenou a reunião a
128 Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros
129 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
130 Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Marcelo Alexandre
131 Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e
132 Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----
133 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

134 **Ordem 06:** 3392/2023 Interessado: [REDAZIDA]-----

135 **Decisão:** por informar ao interessado que suas atribuições não permitem se
136 responsabilizar por atividades de produção técnica especializada industrial na área de
137 fabricação de cerveja. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina
138 Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna,
139 Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio
140 Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Marcelo Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho,
141 Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem
142 abstenções ou votos contrários. -----

143 -----
144 **Ordem 07:** 5101/2023 Interessado: [REDAZIDA]-----

145 **Decisão:** pela fixação das atribuições aos egressos do ano letivo de 2020 a 2022 do
146 curso de Engenharia Química da Faculdades de Engenharias Arquitetura e Urbanismo
147 da [REDAZIDA], concedendo o registro com o título de
148 "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com
149 as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de
150 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº.
151 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da
152 Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Coordenou a reunião a Conselheira Eng.
153 Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
154 Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
155 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Marcelo Alexandre Prado, Milton
156 Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo
157 Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----

158 -----
159 **Ordem 08:** 5532/2023 Interessado: [REDAZIDA]-----

160 **Decisão:** pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Pós-
161 Graduação em Mestre em Ciências no programa Ciência e Engenharia de Materiais,
162 área: Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais pela Escola de
163 [REDAZIDA], sem extensão de atribuições.
164 Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram
165 favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti,
166 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez
167 Domingues, Marcelo Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin,
168 Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários.
169 -----

170 **Ordem 09:** 8404/2023 Interessado: [REDAZIDA]-----

171 **Decisão:** pela anotação em registro da profissional interessada do curso de Mestrado
172 em Ciência e Tecnologia de Materiais, pela Universidade [REDAZIDA]
173 [REDAZIDA], sem extensão de atribuições. Coordenou a
174 reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as)
175 Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,
176 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Marcelo
177 Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----

Ordem 10: 8981/2023 Interessado: [REDAZIDA] -----

Decisão: pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Materiais, pela [REDAZIDA] sem extensão de atribuições.

Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Marcelo Alexandre Prado, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -

VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta: -----

Processo eletrônico – 8859/2023 Interessado: CREA-SP -----

Decisão: Embora não caiba ao profissional de Engenharia Química construir o sistema de ultrafiltração, a etapa do projeto, dimensionamento, implantação e execução de processo de ultrafiltração exige que o profissional tenha conhecimento de propriedades físico-químicas e de transferência de massa de sistemas sólido-líquido. Conhecimentos esses inerentes na formação do Engenheiro Químico. A Engenharia Química é uma habilitação específica do profissional Engenheiro, com atividades enquadradas nos Artigos 1º e 17 da Resolução nº 218 de 1973. Portanto, é de competência do Engenheiro Químico as atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, sem abstenções ou votos contrários. -----

VII – Apresentação de outros assuntos: A reunião da Câmara de Engenharia do mês de novembro foi alterada do dia 23 para o dia 16. -----

Esgotados os itens da pauta, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e cinco minutos. Nada mais. -----

Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti
CREA-SP nº [REDAZIDA]
Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Química